



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 11, de 09 de março 2018.

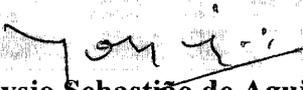
O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Assessor Jurídico Abel Chaves Júnior para que verifique, com urgência, as implicações jurídicas decorrentes da divulgação, nas redes sociais, de conteúdos da Ata de n.º 1876 de 05/03/2018 que ainda não foi oficializada.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.


Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar
Presidente em Exercício – CRA-MG 9957